



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 406/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

“Autoriza o Município de Alcinópolis celebrar parceria com o Clube de Laço Retiro Novo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

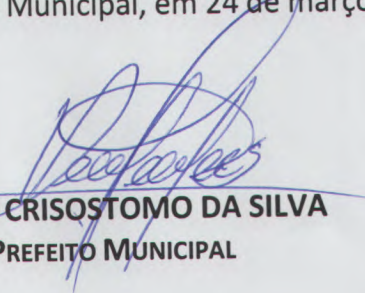
Artigo 1º - Fica o Município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, proceder auxílio ao Clube de Laço Retiro Novo, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único – O Valor de que trata o caput desta Lei, será para atender despesas com a contratação de show artístico, para atendimento festa do laço comprido que será realizado no período de 31/03 a 02/04/2017, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL